



EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.029004/2017-88 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Hanyang University", Coreia do Sul. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 28 de setembro de 2017. Fim de Vigência: 28 de setembro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Young Moo Lee - Presidente da Hanyang University.

Espécie: Proc. 23072.032892/2017-16 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o "King's College London" (KCL), Reino Unido. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 20 de setembro de 2017. Fim de Vigência: 20 de setembro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dra. Funmi Olonisakin - Vice-Presidente e Vice-Diretora (Internacional) do KCL.

Espécie: Proc. 23072.039077/2017-88 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a "Nakamura Gakuen University" e "Nakamura Gakuen University Junior College", Japão. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 04 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 04 de outubro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Satoshi Kai - Presidente da Nakamura Gakuen University.

Espécie: Proc. 23072.015458/2017-71 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of Akron" (UA), EUA. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 15 de agosto de 2017. Fim de Vigência: 15 de agosto de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Matthew J. Wilson - Presidente da UA.

Espécie: Proc. 23072.031235/2017-51 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad Autónoma del Estado de México" (UAEM), México. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 17 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 17 de outubro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Alfredo Barrera Baca - Reitor da UAEM.

Espécie: Proc. 23072.032789/2017-76 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of California, Riverside" (UCR), EUA. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 16 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 16 de outubro de 2020. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Bronwyn Jenkins-Deas - Vice-Decana de Extensão e Diretora da UCR.

Espécie: Proc. 23072.039870/2017-87 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad Nacional del Centro del Perú" (UNCP), Perú. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 19 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 19 de outubro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Moisés Ronald Vásquez Cacedo Ayra - Rector da UNCP.

Espécie: Proc. 23072.017789/2017-46 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of Twente" (UT), Holanda. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 27 de setembro de 2017. Fim de Vigência: 27 de setembro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. V van der Chijs - Presidente do Conselho Executivo da UT.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 622, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Núcleo Básico. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia. TITULAÇÃO: Graduação em Pedagogia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "cur-

riculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura Portuguesa. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras - Estudos Literários. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10(dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico ou da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 (Centro Pedagógico) e no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 (Faculdade de Letras), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 621, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Desenho
Área de Conhecimento: Artes Visuais
Edital: nº 358, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Andrea de Paula Xavier Vilela

2º lugar: Camila Rodrigues Moreira Cruz

Data de Homologação Interna: 27/09/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ESCOLA DE ARQUITETURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UAŞG 153275

Nº Processo: 23072040888201721 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Maquinários, Equipamentos, Ferramentas e Acessórios para montagem de Laboratório de Modelos Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 31/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paraíba, 697 - Funcionários Funcionários - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153275-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL RODRIGUES DO PRADO
Pregoeiro

(SIDE - 30/10/2017) 153275-15229-2017NE800021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
HOMOLOGAR OS RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 575, de 28 de junho de 2013,

Resolve:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, de acordo com distribuição das vagas nos respectivos campi, conforme Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pág. 59 a 65, retificado em 26/07/2017, DOU de 26/07/2017, Seção 3, pág. 60, em 04/08/2017, DOU de 07/08/2017, Seção 3, pág. 61, e em 15/08/2017, DOU de 16/08/2017, Seção 3, pág. 67.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área de Conhecimento: Ensino de Ciências e Biologia. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013387/2017-47. 1º CLIVIO PIMENTEL JUNIOR; 2º THIAGO LUIS SILVA DE OLIVEIRA; 3º RICARDO FERREIRA MACHADO.

Área de Conhecimento: Nutrição/Alimentos/Alimentação Coletiva. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013277/2017-85. 1º LARISSA KAULY ROSA SILVA; 2º BRUNO MARTINS DALA PAULA; 3º PRISCILA FARAGE DE GOUBEIA; 4º RODRIGO BARBOSA MONTEIRO CAVALCANTE.

UNIDADE: CENTRO DAS HUMANIDADES, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área de Conhecimento: Direito/Práticas Jurídicas. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013120/2017-50. 1º FLAVIO MARCELO RODRIGUES BRUNO; 2º TAYSE RIBEIRO DE CASTRO PALIOTOT

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Projetos Mecânicos. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013542/2017-25. 1º FILIPI MARQUES DE SOUZA; 2º LUCAS ANINGER DE BARROS ROCHA; 3º HUGO DE SOUZA OLIVEIRA.

IRACEMA SANTOS VELOSO